



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 031/2015, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra.

Projeto de Lei Ordinária n.º 030/15 de autoria do Vereador Jorge Gomes da Mota (Professor Jorge).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra/I.G.A., entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua 12, Quadra 109, n.º 01, Bairro Formosinha, Município de Formosa-GO, CEP: 73.813-450, Formosa-GO, registrada no CNPJ sob n.º 19.936.422/0001-00.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de maio de 2015.

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

  
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral